

DECRETO Nº 6435/88
de 05 de agosto de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 614 de 05/08/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
8.703.024,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de
01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 8.703.024,00 (oito milhões, se
tecentos e três mil e vinte e quatro cruzados), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814864.360	Programa Materno-Infantis	
12.10 - 3120	Material de Consumo	1.500.000,00

	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462241.010	Móveis, Máquinas e Outros	
14.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
14.10 - 08462242.040	Manutenção dos Serviços	
14.10 - 3120	Material de Consumo	3.203.024,00
14.10 - 08462242.160	Serviços Técnicos Especializados	
14.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00
14.10 - 08462242.660	Competição Desportiva em Geral	
14.10 - 3120	Material de Consumo	800.000,00
14.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se
guintes dotações do orçamento vigente:

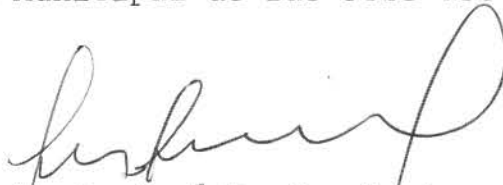
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814864.360	Programa Materno-Infantis	
12.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10 - 08462242.040	Manutenção dos Serviços	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
14.10 - 08462242.520	Locação de Áreas Esportivas	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	650.000,00
14.10 - 08462242.660	Competição Desportiva em Geral	

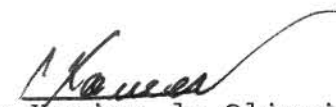
cont. Decreto nº 6435/88 - fls. 02

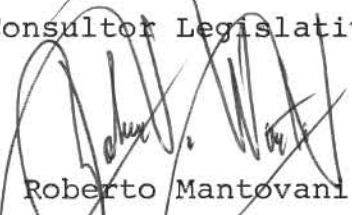
14,10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.400.000,00
14,10 - 08462244.410	Manutenção de Eventos Recreativos	
14,10 - 3120	Material de Consumo	1.828.520,00
14,10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	619.000,00
14,10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	185.654,00
14,10 - 08462244.430	Centros Esportivos Comunitários	
14,10 - 3120	Material de Consumo	1.421.550,00
14,10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	598.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de agosto de 1988.

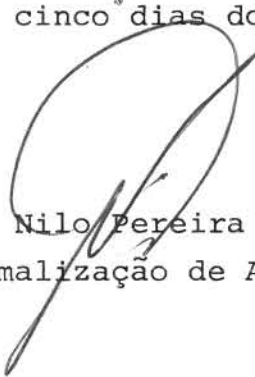

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Formalização de Atos